

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-06455/2016

PORTARIA D.G. Nº 499/2016, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 6455/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Chefe a Seção de Segurança e Inteligência Institucional, FC-05, Matrícula 3081635, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de apurar e adotar as providências cabíveis em virtude de invasão de parte do terreno do Fórum Trabalhista de Imperatriz, bem como proceder ao recolhimento de extintores de incêndio nas Varas Trabalhistas de Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas, São João dos Patos, Pedreiras, Timon e Caxias para fins de recarga.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **09/11 a 13/11/2016**, em virtude da grande distância a ser percorrida conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/fm